



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1388 – DATA 22/03/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO INDIVIDUAL**
- **PORTARIA**





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 474/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 6º, caput, art.7º, XVIII, e art. 201, II, da CF/88 e da Lei Federal nº. 8.213/91, artigos 71 a 73, resolve conceder à servidora INGRID LOBO MORAIS, Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de fevereiro a 10 de junho de 2023, conforme PJ nº 014/2023 exarado no Processo nº 022/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 21 de março de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer Jurídico nº PJ nº 017/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2023, e com fundamento no artigo 40 e 201, § 9º da Constituição Federal e no artigo 55, Inciso III da Lei 8.213/91 e 8.870/94, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 011/2002, resolve determinar a averbação no prontuário do servidor, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 03, Técnico Legislativo, símbolo TLEG, nível VIII, para fins de aposentadoria, o tempo de 4357 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, referente ao período de: 17/03/1980 a 28/02/1992 de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 21 de março de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

